



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 118

13 de agosto de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
TRT 10ª Região	Mantida liminar que suspendeu atividades presenciais na rede de ensino particular do DF, disponibilizada em 12.08.20	<p>O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) Pedro Luís Vicentin Foltran manteve a decisão liminar que determinou a suspensão das aulas nos estabelecimentos de ensino particular do Distrito Federal.</p> <p>O magistrado analisou, nesta quarta-feira (12), o recurso em que o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF pediu a reconsideração da liminar do dia 6 de agosto. Com isso, a suspensão continua valendo até que seja proferida uma sentença na ação civil pública em andamento na 6ª Vara do Trabalho de Brasília ou até o julgamento do recurso pela 2ª Seção Especializada.</p> <p>O GDF e o MP têm 10 dias para se manifestarem sobre o recurso.</p> <p>Processos nºs 0000577-76.2020.5.10.0000 (mandado de segurança) e 0000601.86.2020.5.10.0006 (ação civil pública)</p> <p>(Bianca Nascimento)</p>
MPT/RJ	MPT-RJ participa de reunião para tratar sobre vigilância da saúde do trabalhador na pandemia, disponibilizada em 13.08.20	<p>O Ministério do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) participará, por meio da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (CODEMAT) de reunião virtual, na próxima sexta-feira (21/08), para tratar do tema "Vigilância Epidemiológica da Saúde do Trabalhador na Pandemia. A Covid-19 como doença relacionada ao trabalho. Emissão da CAT". A reunião terá a presença de representantes dos Programas de Saúde do Trabalhador e Vigilâncias em Saúde do Trabalhador dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro e dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – (CEREST'S Regionais).</p> <p>O evento será uma oportunidade para estreitar o relacionamento entre MPT e CEREST's, Programa de Saúde do Trabalhador e Vigilâncias Sanitárias Municipais, órgãos que podem e devem ser importantes parceiros na tutela da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, tal como delineado na Recomendação Nº 2 – PGT/GT COVID-19.</p> <p>Também estarão presentes a procuradora do MPT-RJ Cirlene Zimmermann, a coordenadora da divisão de saúde do trabalhador do Rio de Janeiro, Eralda Ferreira e a médica e a pesquisadora em saúde do trabalhador, Maria Maeno.</p>
TRF-2	RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2020/00037, DE 12 DE AGOSTO DE 2020	Dispõe sobre o restabelecimento gradual das atividades presenciais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, em razão da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e dá outras providências.

<p>TJRJ</p>	<p>Aviso Conjunto TJ/CGJ 16/2020, disponibilizada em 13.08.2020.</p>	<p>AVISA que é indispensável, além da correta classificação por assunto e classe dos processos judiciais com a utilização das tabelas processuais de assuntos e classes do DCP, a complementação do assunto principal com o código 12612 (COVID-19).</p>
<p>ERJ</p>	<p>Inea divulga novos critérios para a abertura gradual das unidades de conservação estaduais, disponibilizada em 13.08.2020.</p>	<p>O Instituto Estadual do Ambiente (Inea), órgão vinculado à Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, divulgou nesta quarta-feira (12/8) as novas regras para a abertura gradual das unidades de conservação estaduais. Entre as novidades, a visitação agendada aos sábados, domingos e feriados a atrativos definidos pelo instituto.</p>
<p>IBDFAM</p>	<p>Justiça estende convívio do pai com o filho que mudou de cidade durante a pandemia, disponibilizada em 13.08.2020.</p> <p>Quarentena, digitalização da Justiça e descomplicações no procedimento explicam aumento dos divórcios no Brasil; confira os dados, disponibilizada em 13.08.2020.</p>	<p>A 3ª Vara de Família da Regional do Meier do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – TJRJ concedeu a extensão de convívio para um pai com seu filho, que mudou de cidade com a mãe durante a pandemia do Coronavírus. O genitor poderá ficar um fim de semana com a criança a cada 15 dias, além de ter o contato por chamadas de vídeo duas vezes na semana.</p> <p>No caso, a mãe entrou com uma ação para alterar a residência após receber uma proposta repentina com aumento salarial. A mudança para uma cidade a 300 km do antigo domicílio ocorreu durante a pandemia. O pai chegou a recorrer, mas o juiz definiu que a mudança deveria ser feita.</p> <p>A genitora então entrou com nova ação, desta vez para alterar o convívio em razão da mudança, solicitando a guarda unilateral da criança. Por sua vez, o genitor propôs um aumento do regime de convivência com o objetivo de expor minimamente o filho a viagem tão longa para ficar tão poucos dias.</p> <p>O Ministério Público se manifestou utilizando as Recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA para a pandemia como base. Em especial o artigo 18, que apesar de alertar sobre as viagens por causa das guardas compartilhadas durante a pandemia, enfatiza que devesse prevalecer o melhor interesse da criança.</p> <p>Assim, o TJRJ deu parcial provimento ao pedido do pai, permitindo que a cada 15 dias ele busque o filho na quinta-feira do período da manhã e leve-o de volta na segunda-feira à tarde. Além disso, o juiz solicitou que a genitora se comprometa a realizar videochamadas duas vezes por semana, com objetivo de fortalecer o vínculo entre pai e filho.</p> <p>A pandemia do Coronavírus já mostra seus efeitos no Direito das Famílias. Segundo levantamento divulgado pelo Colégio Notarial do Brasil, as separações em cartórios de notas passaram de 4,4 mil em maio para 5,3 mil em junho, com crescimento registrado em 24 estados. Entre os fatores que podem justificar essa ascensão, estão os conflitos resultantes da convivência acirrada e as facilidades no acesso ao divórcio.</p> <p>O levantamento divulgado pelo Colégio Notarial do Brasil mostra</p>

		<p>que Amazonas, com 133%, e Piauí, com 122%, foram os estados em que a busca pelo divórcio mais cresceu. Seguidos deles, aparecem Pernambuco (80%), Maranhão (79%), Acre (71%), Rio de Janeiro (55%) e Bahia (50%). Amapá, Mato Grosso e Rondônia foram os únicos que não apresentaram crescimento neste período.</p> <p>Na comparação com junho de 2019, a média nacional foi de 1,5%, com aumento identificado em 15 unidades federativas: Roraima (100%), Sergipe (40,9%), Mato Grosso do Sul (36,1%), Goiás (33,8%), Rondônia (31,2%), Amazonas (30%), Santa Catarina (28,3%), Paraná (21,8%), Espírito Santo (18,4%), Mato Grosso (14,9%), Minas Gerais (13,5%), Distrito Federal (8,5%), Rio Grande do Sul (7,8%), Tocantins (5,3%) e São Paulo (1,9%).</p>
--	--	--

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados